



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

*Designa temporariamente defensora pública para chefia
do Núcleo Itinerante de Questões Fundiárias
Urbanísticas e Rurais (NUFURB)*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público para fruição de licença para trato de interesses particulares pelo período de 1 (um) ano (25.0.000000013-5)

RESOLVE

Art. 1º. Designar temporariamente a Defensora Pública **Eleonora Laurindo de Souza Netto** para o cargo de Chefe do Núcleo Itinerante de Questões Fundiárias Urbanísticas e Rurais (NUFURB), a partir de 19 de janeiro de 2025, sem prejuízo de suas funções atualmente desempenhadas.

Art. 2º. A presente Resolução produzirá efeitos durante o afastamento do membro João Victor Rozatti Longhi.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 09/01/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035329** e o código CRC **E024D4F0**.

